



INDICAÇÃO Nº 6339, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a implementação do PROGRAMA NOSSA RUA no Município de PORTO FELIZ.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do PROGRAMA NOSSA RUA é a melhoria da infraestrutura urbana de localidades sem pavimentação, a fim de se garantir, mediante o asfaltamento de vias urbanas, mais segurança no trânsito e melhoria na qualidade de vida da população paulista.

Esse programa contará com investimento de R\$ 200 milhões para asfaltar vias de terra dos municípios paulistas, sendo que o repasse dos recursos se dará mediante convênio firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional e as Prefeituras que, por vez, apresentarão os respectivos projetos executivos.

Nota-se, portanto, que o PROGRAMA NOSSA RUA consiste num excelente instrumento de gestão e desenvolvimento urbano-municipal, sugerindo-se, assim, sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 24/08/2021.

a) Rogério Nogueira